



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
(EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

EDITAL Nº 011/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E
INTÉRPRETE DE LIBRAS) Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

RESOLVE:

PRORROGAR POR UM ANO OBEDECENDO-SE O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO DE 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, de professor substituto em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino e em programas e projetos educacionais, regido pelo o Edital de Abertura nº 001/2019 de 15/02/2019, item 10.1, e Homologado pelo Edital nº 005/2019 de 27/02/2019.

Taquarussu-MS, 07 de Novembro de 2019.

Luciana de Lima Alves
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes